

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO Nº ME-219/17 QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E A EMPRESA MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

Pelo presente instrumento, resolvem as partes celebrar o presente termo aditivo ao contrato nº **ME-219/17**, que se regerá nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, dos Decretos Estaduais/MG nº 45.902/2012 e 46.311/2013, demais normas pertinentes e pelos termos e condições abaixo descritas, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e sucessores:

PRODEMGE:

NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ENDEREÇO: Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 16.636.540/0001-04

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis.

CPF: [REDACTED]

REPRESENTANTE LEGAL: Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Antônio Viana Passos Neto

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA:

NOME EMPRESARIAL: MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

ENDEREÇO: Avenida Barão Homem de Melo, nº 3382, 1º andar, Bairro Estoril, Belo Horizonte/MG

CNPJ/MF: 65.295.172/0001-85

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Emmerson Ricieri Brito

CPF: [REDACTED]

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Formalização do Quinto Termo Aditivo ao contrato ME-219/17, objetivando a **PRORROGAÇÃO** contratual, por mais 12 (doze) meses, sem reajuste de preços, referente a prestação de serviço de manutenção Preventiva, Corretiva e Atualizações de Software em Centrais Telefônicas marca SIEMENS Modelo Hipath 3000, 4000, aparelhos analógicos e digitais marca SIEMENS e software de tarifação, com troca e fornecimento de peças, conforme condições técnicas e comerciais, bem como instalação e manutenção da solução de Voz sobre IP (Servidor SIP) operado no Data Center da Companhia de Tecnologia de Informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE/MG, para utilização dos diversos órgãos do Estado de Minas Gerais, capital e interior, além de municípios de outros Estados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o item 15 (quinze), manutenção em central telefônica siemens hipath 3000, constante da Cláusula Segunda – Do Preço, por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 05/12/2021, com seu encerramento em 04/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor total do presente termo é de **R\$ 13.704,00** (treze mil, setecentos e quatro reais), irrevogável pelo período de vigência.

Item	Descrição	Código do item de serviço	Quantidade (Centrais x 12 meses)	Número de centrais	Valor unitário	Valor total
15	Manutenção em Central Telefônica Siemens Hipath 3000, 190 ramais	41653	24	2	R\$571,00	R\$ 13.704,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DIGITAL

4.1 A formalização deste aditivo ocorrerá de forma eletrônica, por meio da utilização de certificado digital, realizada por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Pública Brasileira - ICP Brasil, sendo suficiente para a integral vinculação das partes ao instrumento.

4.1.1 A **CONTRATADA** está ciente de que deverá possuir certificado realizado por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil válido.

4.2 A **CONTRATADA** está ciente e concorda que a tecnologia eletrônica utilizada para a formalização deste aditivo é suficiente para garantir a autenticidade e integridade deste documento, que será válido e plenamente executável no que diz respeito à relação jurídica aqui entabulada.

4.3 A **CONTRATADA** possui a faculdade de contatar a **PRODEMGE** para dirimir dúvidas em relação à tecnologia utilizada para garantir a integridade e autenticidade do aditivo assinado e aceito eletronicamente.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação deste termo no Jornal Oficial de Minas Gerais, em forma resumida, em obediência ao disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93.




CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO



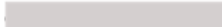
6.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

6.2 E assim, justas e avençadas, firmam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual forma e teor.

Belo Horizonte, de de 2021.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE



Antônio Viana Passos Neto
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: 



Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: 

MÉTODO TELECOMUNICAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.



Emmerson Ricieri Brito
CPF: 